

1916



FLS. 1

# JUIZO DE Direito

DA

## Comarca de Araranguá

Escrivão, BERENDT

Summario Culpa  
A. Justica por s/ Promotor  
Jesuina Batônia da Rocha R.  
Jesuina Perolina R.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro  
de mil novecentos e desescos nesta Villa de Araranguá,  
em meu Cartorio autuei a denuncia e inquiriu-  
seguinte. — Eu, Oscar Berendt, Escrivão substituto a  
subscrevi e assino.

Oscar Berendt:

Nº 4

Reg. no Liv.º nº 1 fls. 31º

O Escrivão, Oscar Berendt:

558

1032

0

A.2

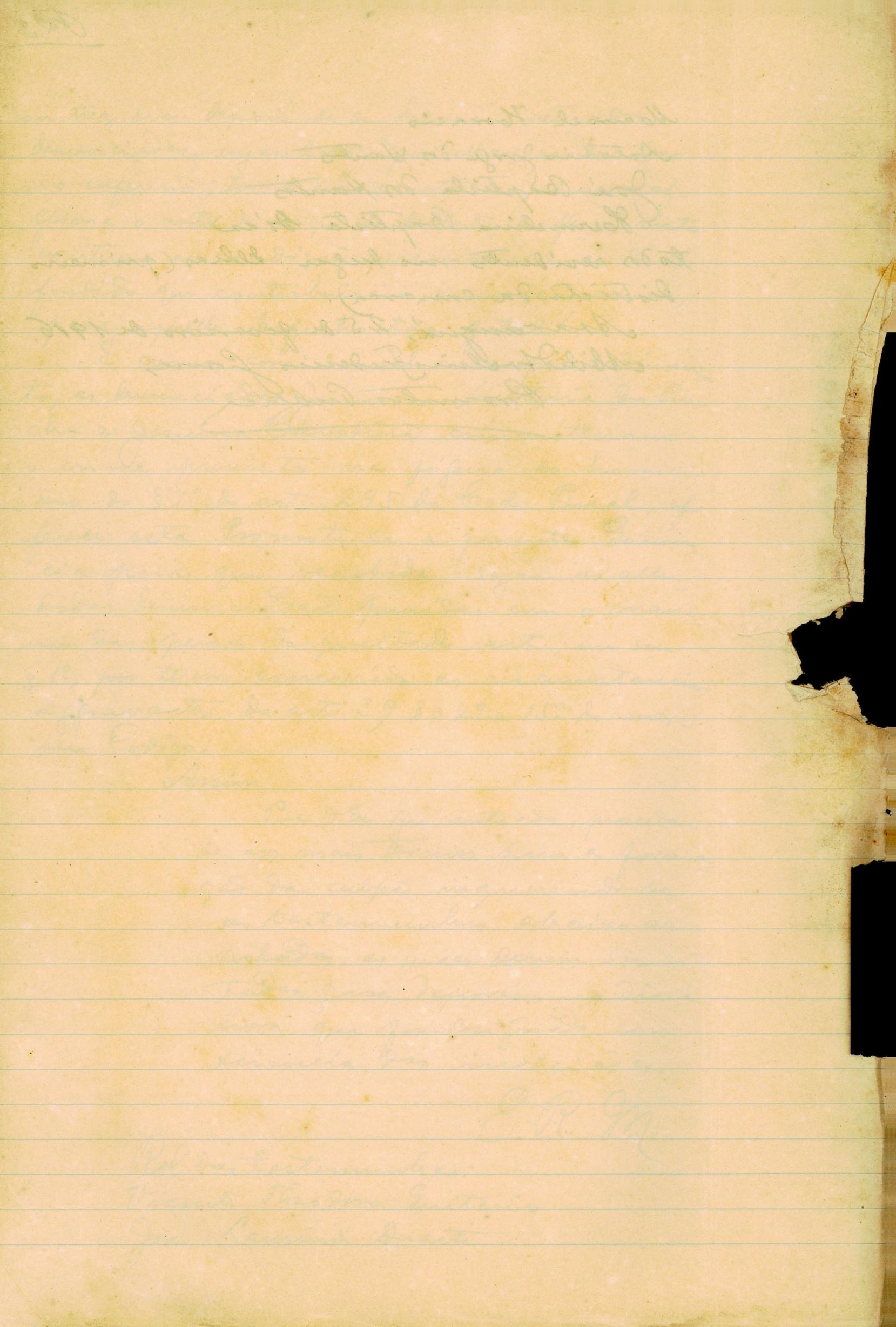
Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito  
y. Recebo a denuncia e pros-  
sigao nos decais termos  
de Araraquara 2.º de Fevereiro de  
1816. Rabello}

O Promotor Publico desta comarca, u-  
sando das atribuicoes que a lei confere-lhe,  
vem perante V.Ex<sup>a</sup> denunciar a Jesuina  
Antonia da Rocha e Jesuina Carolina,  
brasileiras, de profissao nao conhecida,  
e residentes no lugaz Pincão do Fachin-  
malho, primeiro distrito desta mesma  
comarca, pelo crime que passa a expos:

Abocando em sua residencia, no lugaz  
Ilhas deste primeiro distrito, Candido An-  
tonio Motta, sua mulher mandara, em prin-  
cipio do corrente maz, chamar as denuncia-  
das, para submeter o enfermo ao tratamento  
dessa mulheres que, como declarou a esposa  
do alludido Candido, a fls. 3, « entende de  
remedios ».

Chegadas as curandeiras, ora denunciadas,  
começou o tratamento por simples benzedu-  
ras, mas logo resoluam mudar esse trata-  
mento, applicando no enfermo, durante tres  
dias, fortes varadas, « para expulsarem de  
seu corpo um mal espírito que delle se  
apossara cruelmente. »

Como é de prever-se, agrava-se o mal  
do infeliz Candido que veio a falecer dou-



1916

057  
Ago  
A.

Delegacia de Policia da Co-  
marca de Araraquara, Es-  
tado de Santa Catharina

Reg. 8º Com. 1º  
5º P. 6º Período

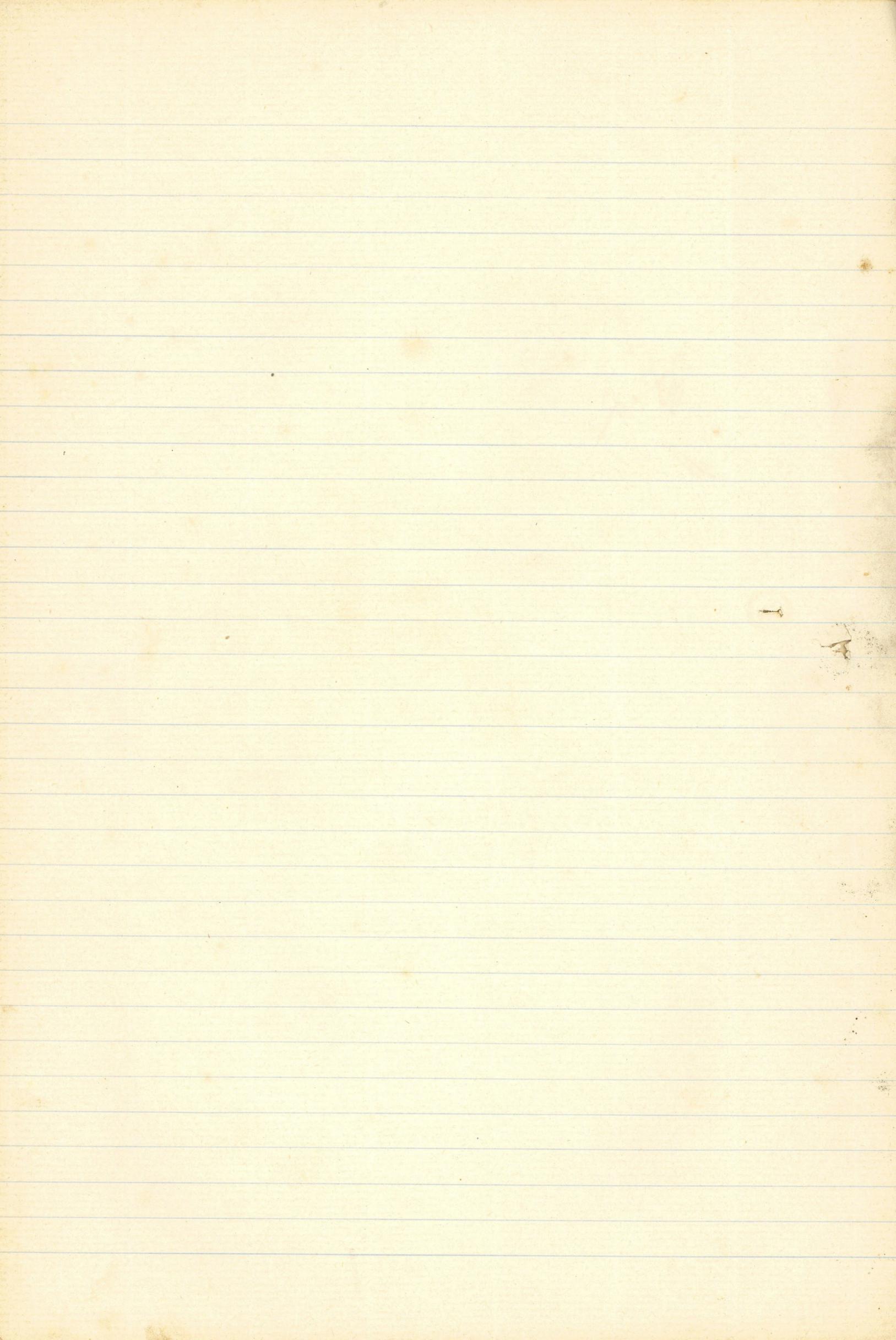
Escrivão  
Pereira

Auto de Corpo de Delito  
procedido no cadáver de  
Cândido Antônio Motta

### Autuaçāo

dos dez dias do mēs de Fe-  
vereiro de mil novecentos  
e desecess, em meu cartório  
nesta vila, autuo a porta-  
ria que adiante se segue.  
Eu Anselmo José Pereira, e-  
crivão que escrevi e assinei.

Anselmo José Pereira



Delegacia de Policia da Comarca  
calle Aravaugna, 10 de Fevereiro  
de 1916

Chegando ao meu conhecimento  
que no lugar "Ilhas" distrito  
desta Comarca, foi victimado  
por esfaqueamento, Caudido  
Antônio Motta e como incontri-  
mente tive de se proceder a cor-  
po de delito e rigoroso inqueri-  
to, nomeio peritos os senhores José  
Caudido da Silva e José Manuel  
Marcos, que intimados prestaram  
juramento, intimando-se mais  
duas pessoas para testemunhas  
do auto que terá lugar hoje  
no local onde se achava o  
cadáver, primeiros a chegar  
deste juiz para a diligencia,  
e feito as intimações necessa-  
rias.

Eugenio Fernandes de Souza Delegado  
de Policia primeiro suplente.

Ora

Bentificio que me legai "Thas"  
d'esse distinto, vintme dos  
peritos e constântes da pre-  
sente postaria bem como  
vintme a Joaquim Victor  
da Silva e Ribeiro Eliseu  
de Melo, para testemunhos  
do auto, que ficaram sei-  
dos e dono fe:

Araraquá, 10 de Fevereiro  
de 1916

O Encinio  
Anselmo José Pereira

Auto de Perguntas feito à mu  
lher da victimaria

Asas des  
dias do mês de Fevereiro  
de mil novecentos e de  
seccis, nesta Comarca  
de Parauaima, em casa  
de residência da victi  
ma acudiu se achava  
presente o Cidadao Enge  
nho Fernandes de Souza,  
comuniquou o seu nome do seu  
cargo, ati presente a mu  
lher da victimaria que pelo  
mesmo delegado lhe fo  
ram feitas perguntas  
seguintes: Perguntado que  
seu nome, naturalida  
de, idade, estado, profissão  
e residência? Respondeu  
chamar-se Francisclina  
Bernardina de Jesus, na  
tual deste Estado, com  
muitos e muitos anos de  
idade casada religiosa  
mente, profissão domesti  
ca e residente no lugar  
"Ihas" deste distrito. Per  
guntado como foi pas  
sado o facto que deu  
lugar a morte de seu  
marido? Respondeu que  
já a muito tempo seu ma

C  
omarca

marido se achava doente  
e havendo no lugar "Pin-  
cão do Fachimvalinhas" ja-  
as multeres que enten-  
dem de remedios e de  
acordo coor sua mo-  
drinho resolvendo man-  
dar chamar as duas  
multeres uma de nome  
Yessuira de Tel e outra  
Taubilcer de nome Yessi-  
rra Carolina, nelta e avó,  
para iriam fazer remedio  
a seu marido. Chegando  
as duas multeres leuengem  
o d'ente seu marido  
e declararam que a mo-  
lestia d'elle sia com espi-  
rito rebaptizado que se  
apossou do corpo de seu  
marido, e que para afec-  
gentar esse espirito tor-  
nava-se necessário leu-  
zer e dar-lle algumas  
varadas que bora issa  
dispersario, que ella inter-  
rogada via esperanca de  
que seu marido tornasse  
a restabelecer a saude,  
e crente que havia ser mes-  
mo espirito máo que o per-  
equia visto seu marido  
despir nos souts que a

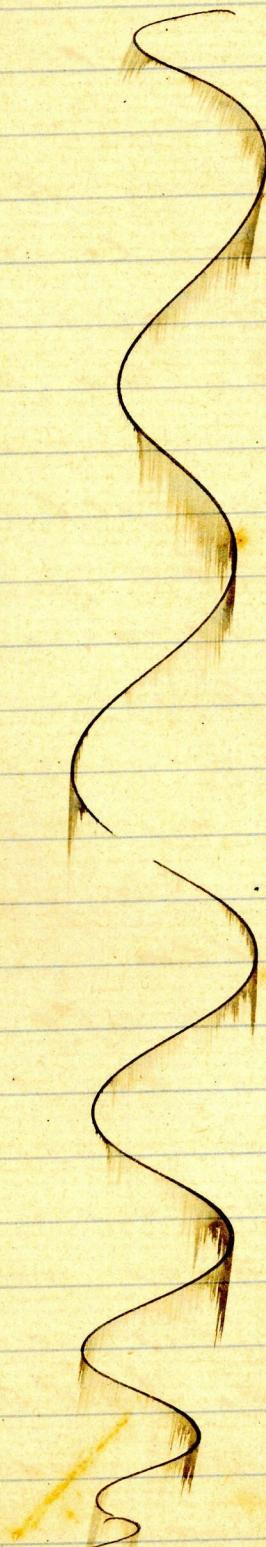
elle mostravam suspirar  
fazer o medicamento que  
ellas entendiam; sendo  
ahi que ambas as suas  
mulheres uma d'ellas reja-  
va e a outra davalle no  
seu marido com varas  
de marmeleiro, e assim  
fizeram por duas nozes,  
uma pela noite e outra  
pela manhã do dia se-  
guinte; decaiu - lhe muito  
com ramos de aruota e  
com um rojario de con-  
tas, dando - lhe também  
com outras varas mais  
fortalecidas pela cabeça  
e pelas mãos, que depois  
de assim terem procedi-  
do ella interrogada man-  
dou que as mulheres se  
retirassesem que mãos con-  
sentia mais fazer e me-  
diro d'aquelle assunto.  
Depois de ter ella inten-  
gado elas se fijo, ella  
interrogada mandando  
ellas se retirar, foram  
enloucida e seu marido fo-  
i agarrado d'aquelle modo  
a ponto de fallecer. En-  
tanto marido mais respon-  
deu, assinaria Francisco

S. Anna

Pereira de Almeida, arago  
da interrumpida, com o delle  
gados que sublinham todas  
as folhas. Em dias de São  
Pereira, escrivio que esse

m.

Eugenio Fernandes de Souza  
Francisco Pereira de Almeida



Auto de Corpo de Delicto  
 Assos dez dias do mês de Fevereiro  
 de mil novecentas e desecessas, nesta comarca  
 de Bragança, no lugar  
 "Ibras" na casa de residência  
 da vítima, ás dessectas  
 horas aonde foi visto  
 o Cidadão Edgênio Ferreira  
 vaides de Sanga primeiramente  
 suplemento do Delegado de  
 Policia em exercicio com  
 muito esmero do seu cargo  
 abaiso assignado os  
 peritos notificados Cida-  
 dãos João Caudido da Sil-  
 va e José Manuel Marques  
 não profissionais mora-  
 dores no mesmo lugar,  
 e as testemunhas Tibúrcio  
 Alves de Melo e Athaná-  
 zio Victor da Silva, o pri-  
 meiro morador no mes-  
 mo lugar e outro em fami-  
 jias. O Delegado deu  
 aos peritos o juramento  
 de levar e firmemente desem-  
 penharem a sua missão,  
 declarando com verdade  
 o que descobrirem e encon-  
 trarem, e o que em sua  
 consciência entenderem de  
 encarregou-lhes que procedessem

Gonçalves

procederam ao exame em  
o cadáver de Gaudido Anto-  
nio Motta e responderam  
aos quesitos seguintes:  
1º, si houve a morte; 2º, qual  
o meio que occasionou;  
3º, si foi occasionado por  
veneno, substâncias anes-  
tésicas, incêndio, asphyxia  
ou inundação; 4º, si, por  
sua natureza e síde, foi  
causa eficiente da morte;  
5º, si a constituição ou es-  
tado morbido anterior  
da vítima concorreu  
para tornal-o irremedia-  
velmente mortal; 6º, si  
a morte resultou das con-  
dições personalíssimas da  
vítima; 7º, si a morte re-  
sultou não que o mal fosse  
mortal, e sim por ter o offen-  
sido licrado de observar  
o regimen médico-higiéni-  
co reclamado pelo seu es-  
tado. Em consequência  
passaram os peritos a faze-  
rem os exames e investiga-  
ções ordenadas e as que  
julgaram necessárias, con-  
cluídas as quais declarava-  
ram o seguinte: Que estaban-  
do a casa donde se achava

achava o cadáver, fazia es-  
 tendido em sierra de um  
 manto portá dito em cima  
 de dois dormentes, o cada-  
 ver de Caudido Antônio  
 Motta, de cor branca, es-  
 talura regular, nesse en-  
 contrarão, digo, casado  
 religiosamente, com inte-  
 rito uns presunções de  
 idade, vestido com uma  
 calça de leim branco e  
 pélata do mesmo paño,  
 n'ele encontraram tanto  
 pela frente como pelas cos-  
 tas centenas de costuras  
 de vara que visivelmente  
 achava recentemente com  
 a cor arrochada quasi  
 a esgotar o sangue, e bem  
 assim uma bontade  
 na calça que atingiu  
 pela frente de cima  
 a pélata do queixo pelo  
 lado esquerdo, e por tan-  
 to responderam; Ao 1º queci-  
 to, Sim; Ao 2º, raca de mar-  
 meiro, instrumento contum-  
 decí; Ao 3º, Não; Ao 4º, Sim;  
 Ao 5º, Não; Ao 6º, Sim; Ao 7º,  
 Não. São estas as declara-  
 ções que em suas consci-  
 encias têm a fazer. E por

Sexto

nada mais fazer. Deve-se  
por findo o exame side-  
nado e de tudo se lanou  
o presente auto, que vai  
por minh' escripto, rubri-  
cado e assinado pelo De-  
legado, peritos e testemu-  
nas, comunijs Accusa-  
çao José Pereira, encarregue  
excreci e d'eu fei:

Eugenio Fernandes de Souza

João Caetano da Silva

José Emanuel Marcos

Fidurcio Llizzo de Melo

Athanario Victor da Silva

Ananias Pereira

### Conclusões

Em sequida fogo elle  
auto conclusas ao Cida-  
do Delegado de Policia,  
do que fogo este termo.  
Em favor José Pereira ex-  
creci que excreci.

### Braga

Julgo proceder te o presente corpo de  
delicto para que produza seus legaes  
effitos custas afinal. Descriva entime  
as testemunhas Vicente Theodosio Guteria,  
José Gavindo Duarte, Manoel Barreiro,  
Antonio Jorge dos Santos e João Caetano  
Abotta para serem inquiridas hoje no  
mesmo lugar. Intimando se tambem

a mulher da vítima para ser submetida a auto de perguntas.

Araraquá 10 de Fevereiro de 1916.

Eugenio Fernandes de Souza.

Data

Elogo o recebi: Esse Amaro  
yoli Pereira, encarregado que os  
creu:

Certifico que visstas as  
testemunhas constantes  
do despacho retro e supra,  
bem como a mulher da  
vítima, que ficaram sci-  
entos e doces de:

Araraquá, 10 de Fevereiro  
de 1916.

Osservado  
Amaro Yoli Pereira

Assentado  
dos dez dias do m<sup>o</sup> de  
Fevereiro do corrente an-  
no, perante a este autor  
a assentada que se segue.  
Respondo juntamente  
escrever que escrevo:

## Assentada

As dez dias do mês de Fe  
vereiro de mil novecentos  
e dezessete, nesta Comarca  
de Aracaju, no lugar  
"Ilhas", na mesma causa em  
que se achava presente o  
Bidoado Eugenio Fernan  
des de Saúba, primeiro sup  
plente do Delegado de Po  
lícia em exercício, com  
migo encravio do seu car  
go, ahí presente as testi  
monias que pelo mesmo  
Delegado foram inqui  
ridas como se segue:

### 1º Testemunha

Vicente Teodoro Guilemão,  
com cinquenta e um an  
nos de idade, solteiro,  
natural deste Estado,  
pescador e residenciado no  
lugar "Ilhas" deste distrito.  
Diz das custumes disse ma  
da testemunha que deferiu  
pianamente, e sendo inquirida  
disse. Que no dia traz do cor  
rente, às nove horas, en  
contrado o levado que can  
didato Antônio Malta está  
va entrando na vila de  
Marmeleiro, elle testemun  
ha visto observar este drama

tramanda, segando na casa  
de residência do referido Ben-  
dido, entrou para dentro e  
procurou visitar-lhe, ahi  
ficou surpreendido quando  
viu o doente sentado sur-  
numa esteira e as duas mu-  
lheres de nomes Yesuira a  
bezzer o doente, ella esteve  
muito estando na porta  
observando aquelle con-  
vico ahi' elas mandaram  
ella testemunha se retirar  
da porta deixando esta  
livre que era para o reto-  
tisado sahir, e como com  
o poder das benditas  
não sahido disseram  
as deusas que era necessário  
aparcar e guardando uma  
vara de marmeleiro deixam-  
do diversos varados, que  
ainda não sahido o es-  
pírito não declararam el-  
las enfermeiras que sou-  
taria muito a se retirar  
e talvez não pudesse fa-  
zer sahir porque era um  
espírito que media trigo  
palmo de tamantua, e fa-  
cilmente fazem retirar quan-  
do o espírito é mais peque-  
no, que ella testemunha não

só vio esta barbaridade como  
lhe tiver sido dito por mu-  
tas outras pessoas virgin-  
hos, que as ditas mulhe-  
res deram por muitas  
vezes; que ella testemunha  
depois de passados dias foi  
visitar o docente, ahi lhe  
foi impedido a entrada  
da casa pela mulher do  
mesmo docente, que estando  
nisto na via a voz della  
testemunha aquele mun-  
don entrar, e ahi elle mos-  
trou os ferimentos que  
recebera por diversas oc-  
casões do curativo das  
ditas mulheres ella teste-  
munko verificando vio  
que o corpo de Caudida  
estava completamente entra-  
gado de vala achando  
aggravado desde o ferido ate  
o peito e tanto mais pelas  
costas em numero tão a-  
nullado que ella teste-  
munko não pôde contar e mes-  
mo as condicções era  
impossivel visto o coitado  
homem estar em tão es-  
tado; que ainda lhe disse  
o ferido que foi servido fei-  
to pelas tads Yessuinas, con-

concedidas por Caimburas. E  
pôde garantir que a morte  
de Cândido foi resultado  
desses ferimentos. E como  
nada mais disse, assinou  
Francisco Pereira de Almeida  
arigo da testemunha. Em  
Barroso José Pereira, encor  
que escreveu:

Eugenio Fernandes de Souza

Francisco Pereira de Almeida

2<sup>a</sup> Testemunha

Yves Lameido Quarte, com  
trinta e oito anos de idade  
e casado, lavrador, natural  
do dito Estado e residem  
te no lugar "Ylhas" deste  
distrito, aos custórios  
disse nôta, testemunha  
que deferiu juramento  
e sendo inquirida disse.  
Que no dia triz desse corrente,  
cerca das dez horas, indo  
visitar Cândido Autônio  
Malta que se achava doen  
te, ahi encontrou o docen  
te deitado de costas e ahi  
duas mulheres de nomes  
identicos Yesuina avó e neto,  
dando em Cândido osur  
ramadas de arreuda e tam  
bem com vacas de mar  
meleiro, davam-lhe pela

pela calicega e pelo as ombras  
 dizendo que assim faziam  
 para fazer retirar o demo-  
 nio que se apossou do cor-  
 po de Caudido, mas era mu-  
 to difficult retirar porque  
 o espirito era muito gran-  
 de, que depois della testemun-  
 ha observar um trecho  
 d'aquelle cruel scena, uti-  
 lizou-se. E como mada  
 mais disse, assigura Fran-  
 cisco Pereira de Almeida  
 arigo da testemunha com  
 o delegado. Que fizera  
 José Pereira, accinio que  
 escrevi.

Eugenio Fernandes de Souza  
 Francisco Pereira de Almeida

### 3<sup>a</sup> Testemunha

Manuel Hacacio com trinta  
 annos de idade, casado, pes-  
 cadao, natural delle. Esta  
 jo é residente no lugar  
 "Iolas" delle distrito. Os  
 custos mada, testemunha  
 ha que definiu juntamente  
 e sendo viúvado disse.  
 Que nos proximos dias da  
 conuicto, data que ella teste-  
 munka não se recorda in-  
 do visitar Caudido áutoris-  
 motta, que se achava facu-

ahi segando de norte vio  
o doente encostado em uns  
traveceiros e duas mulhe-  
res de nomes Ysaura avó  
e netta, dando em Caúdio  
com varas de marmeleiro,  
que ella testemunhava  
da precisão ver das duas  
varadas, uma na cebeca  
e outra, digo, em sua mas-  
costa e a outra em um  
pulse, dizendo ahi as du-  
as mulheres que assinava-  
ziam que era para tirar  
o demônio que estava no  
corpo de Caúdio e que se  
achava difícil porque o  
demônio era muito gran-  
de; que apreciando um pou-  
co aquelle serviço utilizou-  
se, e as ditas mulheres fi-  
caram na casa, que ella  
testemunha julga em sua  
consciencia que a morte de  
Caúdio resultou proveni-  
ente da grande surra que  
aplichou. E como nada  
mais disse assinou o dele-  
gado, com Francisco Pereira  
de Almeida acôs da teste-  
munka. Em seu rosto foie'  
Pereira escrito que escrevi:  
Eugenio Fernandes de Souza

Francisco Pereira de Almeida  
4<sup>a</sup> Testemunha

Antônio Jorge dos Santos, com  
cincoenta e sete anos de  
idade, casado, pescador,  
natural do Estado do Rio  
Grande do Sul, e residente  
neste distrito no lugar  
"Ilhas". As custumes disse  
nada, testemunha que de  
feriu juamento e sendo  
inquirida disse: Que nos dia  
quatro do corrente cerca das  
sete horas, foi chamado  
pelo doutor Cândido Antônio  
Mello Malha para lhe mudar  
uma camisa ella testemunha  
ha atendendo o chamado  
deixando a casa d'elle ahi  
nas o deute deitado de cos  
tas e duas mulheres de  
nomes ignorado para elle  
testemunha mas conheci  
da por Câinkadas davais  
duas varados no deute  
uma nas costas e outra na  
bariga, digerido elles que  
assim foziam para fazer  
ulicar o diabo que estava  
deute da barriga do deute  
e que davam pra barriga  
elle fugia para as costas,  
davais nas costas elle fu-

fugia para a barreira, e era  
bastante difícil sahir por  
que era um diabo muito  
grande. Esse moço mada mais  
disse, designou o Delegado, com  
Francisco Pereira de Almeida,  
arigo da testemunha. Em  
favor do José Pereira, ame-  
ravam que escrever:

Eugenio Fernandes de Souza  
Francisco Pereira de Almeida

#### 5º Testemunho

José Cláudio Motta do Nas-  
cimento, esun vinte e cin-  
co annos de idade, casad  
relegiosamente, pescador, na-  
tural deste Estado e residen-  
te neste distrito; aos eus  
tunes disse ser primo in-  
mar da victim, pelo que  
não deferiu juizamento mas  
prometceu dizer a verdade  
e sendo inquirido disse. Em  
no dia quinto do corrente,  
cerca das zero horas, che-  
gando a casa de Cláudio  
Antônio Motta que se acha-  
va dentro, ahi viu Cláudio  
dictado de costas e duas  
mulheres de nomes idênticos  
Yessuina, conhecidas por  
Yessuina Caixanas, deram  
duas vacadas em Cláudio

Caudido, na parte das costas  
e num raio da barriga  
e entra em um pulo, de  
raiu-lhe também duas  
das vezes com um roga-  
rio de contas pela barriga  
do docente, e queimaram  
lá de carneiro, chifres e ar-  
mada dito que era para  
retirar o diabo do corpo  
de Caudido e se tornava  
muito difícil porque o dia-  
bo era grande custava  
muito a sahir, que julga  
ella testemunha que essa  
seria motivo a morte  
de Caudido. E como mada  
mais disse, assinou o delegado,  
com Francisco Pereira de Almeida avô da  
testemunha. Em Juro  
que Fereira escrivo que  
escrevi:

Eugenio Fernandes de Souza  
Francisco Pereira de Almeida

### Conclusão

Em seguida fago estas des-  
tros assinaturas ao Cidadão  
Delegado de Policia. Em  
Juro que Fereira escrivo que  
escrevi:

Eugenio

De se claramente pelo depoimento das cincas testemunhas que depuseram de folhas á folhas destes autos, que os autores do crime perpetrado pelo assassino de Cândido Antônio Ibotá, foram duas mulheres de nomes genuina conhecidas por baianas.

É claramente verificado que estas mulheres tratando de um barbáro crime assim praticaram espancando com varas de marmeleiros ao referido Cândido no intervalo de tres dias, como se verifica pelo depoimento das testemunhas; espancamento este que arrastaram um homem ainda bastante moço de vinte e sete anos de idade, á sepultura.

O motivo justificado pela prova colhida nestes autos bastante lamentou a população das Ilhas, Baixicas, Ibirusanga, e as mais localidades vizinhas, e tanto mais ás pessoas que deste facto tiver conhecimento, sabendo-se que a morte de Cândido Antônio Ibotá foi barbaramente exposta tres dias e trechos de noite á varas de marmeleiros por mãos das assassinas. Assim cabendo a interrupção da justiça publica, mandado que fasse reenvessa destes autos ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, para os fins legais. Indico as testemunhas já inquiridas Araraquá 11 de Fevereiro de 1916.

Eugenio Fernandes de Souza

Duta -

8.

16/18

E logo as reuniões de discussão  
entre Pecúria, escrivão que  
excrevi.

### Remessa

Aos doze dias do mês de  
Fevereiro do corrente anno,  
faço remessa destas actas  
ao mereissimo senhor Dr.  
Miguel Sá Direito da Comarca  
e de conformidade o despatcho  
vôto e supra e por interme-  
dio do respectivo escrivão.  
Em Pecúria José Pecúria, ex-  
escrivão que excrevi.

### Remessa à 12

### Recebimentos

Aos treze dias do mês de  
Fevereiro do corrente anno  
em meu cartório, falei,  
di, que parte do Lote 2º  
vul dos Delgados de Policia  
me foram entregues, estes  
autas. Mr Oscar Berndt  
escrivão excrevi.

### Concluções

Aos quatorze dias do mês  
de Fevereiro do corrente  
anno em meu cartório  
falei remessa destas actas  
digo conclusões no final

Ampliar Faz. de Direito do  
Circuito. ten Oscar Bern-  
dt, escriv. o orçam.

Vila d'14 Fev:

Dênsa vista aos Srs Promotores Públicos da Comarca para os feitos legaes e no prazo da lei.

Manaus 15 de Fevereiro  
ro de 1916.

Rebelo

Vila d'15 Fev:  
Aloysio reseli: ten Oscar  
Berndt escriv. o orçam.

Vila d'  
Fevereiro

Aos vdesceis dias do mês  
de Fevereiro do corrente  
ano em meu caderno  
faço com vista aos Srs  
Promotores Públicos da Co-  
marca. ten Oscar Berndt  
escriv. o orçam:

Vila d'16 Fev:

Requiero que baixem estes autos à autorida-  
dade policial donde vieram afim de que dém-  
se os nomes e cognomes das auctorais do crime  
(nomes por inteiro), e que seja ouvida, pelo me-  
nos, uma testemunha que complete o  
numero legal, visto a quinta ter declarado, no  
respectivo inquérito, ser prima da vítima do

77

barbas assassino.

Araraquá, 16 de fevereiro de 1916

Abelardo Frederico Júnior

Promotor Público

platá

Elogio ao recôbto: hon Oscar  
Berendt exco o encerr.

Encruzado

Elogio em seguida falso estes  
autôs encruzados os Leilhos des-  
ta Juiz de Direito da Comarca.  
hon Oscar Berendt exco o encerr.

Elej'a' 16. Fevº

Diferindo o requerido pelo hon  
Promotor Público, faço aí remessa  
remessa a autoridade para  
os pais legaes.

Araraquá 16 de fevereiro de  
1916. Robalito

platá

Elogio ao recôbto: hon Oscar Berendt  
exco o encerr.

Reverso

Elogio em seguida falso remessa  
destes autôs os hns. Delegados  
de Polícia da Comarca. hon  
Oscar Berendt exco o encerr.

Reverso a' 16. Fevº

Re

## Recebimento

-aos dezoito dias do  
mes de Fevereiro do corrente  
anuid recebi estes autos  
por parte do senhor Dr.  
Guilherme Góis e para inter-  
medio do respectivo Ex-  
cício. Em Anexo fui  
fechado escrivão que se  
creu.

## Decidirão

Em seguida foco estes  
autos conselhos do lei-  
do de Delegado de Póli-  
cia. Em Anexo fui Re-  
cebido escrivão que se  
creu.

## Depo

Intime-se as testemunhas José Baptista  
dos Santos e Hermelina Baptista Dias,  
para deporem no dia 21 do corrente as  
horas e lugares do custume.

Araranguá 18 de Fevereiro de 1916

Loura

## Data

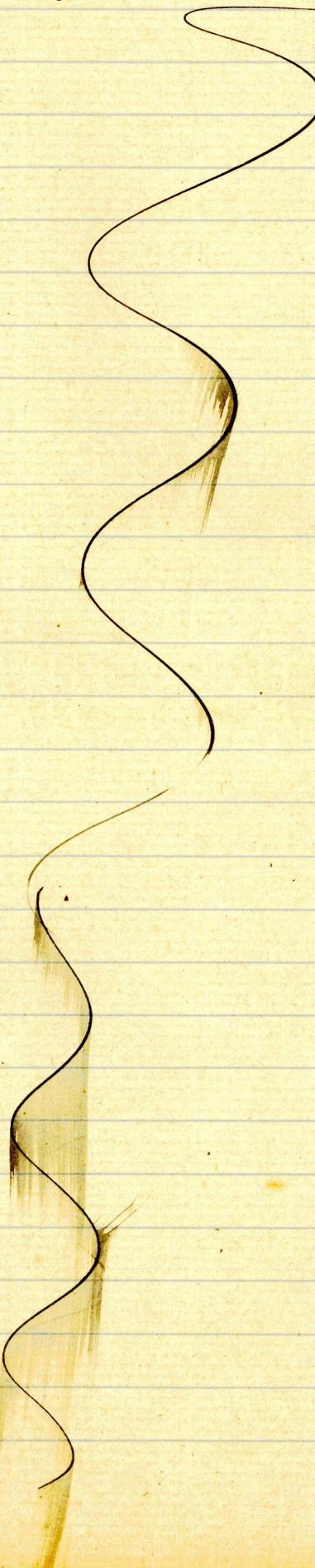
Vlhoz os recebi: Em Anexo  
ao José Loura, escrivão  
que excesso.

Certifico que intimei  
as testemunhas con-  
taentes do despacho nôto  
e suprova que ficaram

1845

sciente e don de:  
Barangra, 19 de Fevereiro  
de 1916.

Orcinio  
Anselmo Ferreira



Assim  
os rios e um dia  
do mey de Fávereis do  
corrente umy muito  
a estes auto's a assentá  
da que se segue. Em  
Assado por Pecina, os  
cavado que amarelo.

Assentado em continua-  
ção.

Dos vinte e um dias  
do mês de Fevereiro de mil  
novecentos e dezessete, nes-  
ta vila de Araraquara em  
caráter, aonde se achava  
presente o Cidadão Enge-  
nio Fernandes de Souza,  
primeiro suplente do De-  
legado da Policia, commu-  
ndo encerrado do seu cargo,  
adi presentes as testemu-  
nas que pelo mesmo Dele-  
gado foram inquiridas  
com o seguinte:

6º Testemunho  
Yose Baptista dos Santos,  
com quarenta e quatro  
anos de idade, casado,  
negociante, natural do  
Estado do Rio Grande  
do Sul, e residindo neste  
distrito; aos custumes  
disse nada de testemunho  
que deferiu juntamente  
e sendo inquirido disse.  
Que indo em dias destes  
mesmo dia que não se re-  
corda, visitar o doutor  
Gaudílio Antônio Malta,  
em conselharia de Auto  
mio Honorato, ali es-

degaudo e conversando com  
o d'acuti este lhes disse  
que estava bastante ruim,  
e que as cainhancas haviam  
lhe dado uma surra mui-  
to grande; que sua mu-  
ller isto é a mulher do  
mesmo d'acuti e que  
tinha mandado chamar  
as mulheres para fofocar  
o remedio, e tal remedio  
foi uma grande surra  
de varas de marmeleiro;  
disse mais ella testem-  
munka que dias logo  
apoi o d'acuti follicou  
e que a morte resultou  
dando a grande surra  
que o polue enfeijz sofreu,  
e tanto mais que meu  
dito Yoio Pequeno dito  
pela vizinhança digo pelo do  
ente que tinha esse apel-  
dado a securar, e que  
o tal Yoio Pequeno e a tes-  
temunha deste processos  
se nome Yoio Cauidido  
Watta; disse mais que  
no leigar Yllas é a maior  
rogeria que se encontra  
na reia i las tirando  
o mostro pelo que foi  
casado a morte de

20/89

Candido Antônio Mattoz  
Segundo o fôsco de ser  
extinto na vara de maz  
medicor. Perquanto como  
dava-se as mulheres que  
committeram o crime?  
Respondeu que ignora  
o nome por intimo, e con  
sidera ali por Yessimas  
Carinhosas. Disse final  
mente a testemunha que  
na occasião em que ve  
ritava o docer viu u  
ma vara de marmelei  
ro e perguntau a um  
iniciado da ceter se tive  
la sido com aquela va  
ra que seu irmão tiuha  
aparado, outão elle res  
pondeu que esse aquela  
vara não tiuha sido,  
e sim com outras que  
se achavam na cozinha.  
E como nado mais dis  
se, assinou com a dele  
gado. Em Acord Pci  
Pereira, escrivão que es  
crevi.

Eugenio Fernandes de Loura  
José Baptista dos Santos

1<sup>a</sup> Testemunho

Hermelina Baptista Dias  
com quarenta e três an-

nos scidades, colleia na  
lenda deste Estado, pro-  
fissão doméstica e resi-  
diu neste distrito.  
Dos costumes disse  
nada, testemunho que  
deixou permanentemente esse  
lo que quisido disse. Que  
os dias do my corrente,  
duas vezes que foi resi-  
tar o Juizete Caudido  
Antônio Matta viu pela  
primeira vez as duas mu-  
lheres darem muito em  
Caudido com um roga-  
rio de contas e varas de  
arreuda; e pela segunda  
vez no dia seguinte pela  
manhã também em  
sua visita viu darem  
em Caudido com varas  
de marmeleiro, que ella  
testemunha affirma ser  
a causa da morte do  
surfegado, e que as mulheres  
disseram que assim faziam  
era para retirar o diabo  
que estava no corpo de  
Caudido. Disse ella lhe  
também que no lugar  
d'los só se couvrea no  
estado larboard de que  
foi vítima Caudido.

Antônio Motta. Perquisado  
se não sabe como se as  
signam as assassinas.  
Respondeu que uma se  
chama Yessuira Antônio  
da Rocha e outra de mo  
nre Yessuira Carolina.  
E como mando mais dis-  
se, designa o Delegado,  
e Serafim Leandro Fernan-  
des drogo da testemunha.  
Em seu ofício pre' Pereira, es-  
creviu que escrevi:

Eugenio Fernandes de Souza  
Serafim Leandro Fernandes

### Conclusões

Em seguida fico estes au-  
tos conclusos ao Cidadão  
Delegado de Policia. Em  
seu ofício pre' Pereira, es-  
creviu que escrevi:

Cpssr

Estando satisfeito o requerido pelo sr.  
Promotor público mando que fassa  
remessa destes autos ao Sr. Dr. Juiz de Di-  
reito da Comarca para los fuis lega-  
res. Araraquara 28 de Fevereiro de  
1916.

Souza

Data

E logo os recebi. Em Arara-  
quara pre' Pereira, escrivio que

que escrevi:

### Promessa

Aos vinte e dois dias do  
mes de Fevereiro do cor-  
rente anno fico remes-  
sa destes autos ao senhor  
Juiz de Direito da  
Comarca conforme o  
despacho nesse e suposto,  
e fui intermedio do res-  
pectivo encerrado. Eu  
Anônimo José Pereira, assi-  
nava que escrevi:

Promessa a' 22

### Reclamei

Aos vinte e dois dias des-  
se mes de Fevereiro do anno  
te anno em meu ofício  
por parte do seu Delegado  
de Polícia me fizeram ar-  
rropes estes autos. Eu Anônimo  
Berenice escrevi:

### Conclui

Tologo em seguida fazer  
estes anelos encargos do  
senhor Juiz de Direito  
da Comarca. Eu Anônimo  
Berenice escrevi:

Og'd' 22

Dê-se vista ao seu Procurador.

22.2

Ter Publicos da Comarca,  
para os fins legais.  
Bararanguá 22 de Fevereiro  
de 1916. Rabilletto

Alta

Felogo os recebi: hui Oscar  
Berendt encs o escriv.

Vista

Felogo em seguida fize estes  
acertos com vista aos feitos  
Promotois Publicos da Comar-  
ca. hui Oscar Berendt encs  
o escriv.

Vista d'22 Fevº

Vae a appensar, nesta data, a re-  
spectiva denuncia.

Araraquá, 25 de Fevereiro de 1916

Abilistamento dos formes

Promotois Publicos

Alta

Felogo os recebi: hui Oscar  
Berendt encs o escriv.

Concluyos

As vint e seis dias do mes  
de Fevereiro do corrente anno  
em meu cartório, fiz os  
acertos conclusos dos feitos  
feitos fui de Direito da  
Comarca. hui Oscar Berendt

escrit o escriv.

Olga 26 Fev.

Províngue intencionando  
se as testemunhas arro-  
ladas para deporem em  
dia que por amar cada  
pelo brenizes.

strançaria 26 de Fevereiro  
de 1916. Rabelos

Hada

Telogo os recebi: ten Oscar  
Benzedr<sup>o</sup> escrit o escriv.

Certifico ter expedido o res-  
pectivo ofício ao Inspector  
do Quartermas para instalar  
as testemunhas, o que  
dá minha fé: stran-  
çaria, 1º de fevereiro de 1916.

Orestes

Oscar Benzedr<sup>o</sup>:

Assentada

Aos trinta dias do mês de  
Maio do corrente anno  
em à sala do governo  
municipal pelas nove  
horas da manhã onde  
se declara o Fidalgo Alvaro  
Faria de Direito da Comarca  
cunho escrito de seu cargo  
e presente o Declarado Pro-  
motor Público, Abilio Faria,  
e os testemunhas mencionadas,  
e revelia das denuncia-  
das, foram as testemunhas  
inquiridas pela seguinte  
refrigente:

1º Testemunha

Vicente Theodosio Guitérrez, com  
cinquenta e um annos de  
idade, solteiro natural deste  
lugar, pescador e residente  
no lugar Elias" desta Co-  
marca; des custume de se  
matar; testemunha agente  
e fui designado promotor  
legal, e sendo inquirida  
sobre a denuncia de fl.;  
disse nos oito horas da man-  
hã de um dos últimos  
dias de Fevereiro, indo  
a casa de Cândido Ar-  
lindo Alvaro, por conta de

que as curandeiras Antonia  
da Rocha e Júpita Carolina  
estavam submetendo á  
deshumano tratamento  
o infeliz enfermo, dentro  
da casa, ali ficando  
viv com horror que real-  
mente era barboso esse  
tratamento, pois as refe-  
ridas curandeiras, soba-  
vam cruelmente o dito  
inferno, joderando outas  
a testemunha que agenho-  
nado em lençamento mas  
sua mui curva. Sente-  
sobe a testemunha que  
as mesmas curandeiras  
aplicaram nora sofre-  
ra victimas, qual falle-  
ceu dias depois a cru-  
dade de semelhante des-  
humanidade. Dada a pa-  
lavra ao Promotor pro-  
curado fui perguntao.  
Te como nada mais disse  
e nem lhe fui perguntao  
deixar por juro o prece-  
dimento, assinando  
a juro da testemunha  
Lencio Telesco de Mello.  
Um Dezen Barreto  
o escrevi:  
Amorim Barreto de Barros Rabalha

Lemair Estarm de Matos

Muito descontento por  
ter sido intimado a ter  
formular para causa que ten-  
ha de mudar se da sua  
actual residencia dentro  
do prazo de seu cumprir,  
comunique a este juiz  
sobre as premas da Lei.

O que o deu de: Aracaju;  
30 de Outubro de 1866

'Mato

Jaime Bandeira  
2º Testemunha

Jose' Laurindo Alvaro, seu  
trinca e nove anos de idade,  
casado, lavrador, natural  
deste Estado, e residente nas  
fazendas do município, dos  
cujos nomes dão veda. Esse  
menino aguado Juiz afirma  
que promessa legal é sendo  
ingenuidade sobre a denuncia  
de gls: disse que todos  
por tres vezes a causa de  
Pandico Antonio Motta  
a clamado, ali' viu  
duas mulheres enforcadas  
pequenas parianas, cujos  
nomes sobre agora serem  
Antonio da Rocha e Jesus  
na Parolinha, esparciam  
desprezadamente, um

infeliz docente que em 20  
mesmo Candido Andrade  
de volta, e que a' testemunha  
perguntando a essas desgra-  
ciadas mulheres, por que  
predicavam tal barbari-  
mento, elles responderam  
porque só assim conseguis-  
sem explosar os corpos  
do enfermo um mais  
esperito que o latrumento  
tava, sabendo a' testemunha  
que díias depois faleceram  
o referido Candido Andrade  
de volta, vítima de tal cruel  
tratamento. Dados a julgar  
ao Drs. Promotores que nenhuma  
morda foi perguntada. O  
Cônsul manda nenhá disser  
e nem elle foi perguntado  
assim como o Dr. da Teste-  
muniária Leônidas Teles  
de Almeida. Um Dr. Oscar Bern-  
dt disse o mesmo:

Amerino Barão de Barro Roberto

Lionel Estrela e ~~Almeida~~

Abelardo Andrade form

Certifico ter intencionado ester-  
minar suas propriedades e deixa-  
de mudar-se de sua actual  
residencia dentro do prazo  
de um anno, comum  
migre a este Juizo, sob

as penas da Lei: O que  
dor ministra fe.  
Liga supra. Dres

Oscar Beumalt

### 3º Testemunha

Manoel Horacio, em  
trinta anos de idade,  
casado, pescador, natural  
deste bairro e residente  
no lugar "Ilhas", nas costas  
me disse naõ; testemunha  
de quem o juiz deferiu  
a promessa legal; e sendo  
interrogada sobre a denuncia  
di fls: dito que tido  
a principio do Fevereiro  
ultimo, a casa de Candido  
Antônio Alcotta, se chamado  
de sua mulher, viu as curas  
deiras Fequinha e Antonia da Rocha  
e Fequinha Cardoso, aplicaram  
varias varadas no mesmo  
Candido Antônio Alcotta  
que se achava enfermo e  
que sobrinhos ao tratar  
mento dessas mesmas cura  
varadas, viu os filhos  
dito depois a victimaria  
de tal cruel tratamento  
percebendo a testemunha  
que sua morte fui causado  
nada pelas constantes curas

que lhe davam as demas  
cidades. Dado a palavr  
ao Sen<sup>r</sup> Primeiro Piblico  
por este mada fui pegan  
tado. E como mada mais  
diisse enem o de fui pegar  
tado den-re por pindos  
o presente depoimento  
empre assinpa ango da  
tes Lameiros Lemios testemun  
de Rabello. Um Oscar Beaudy  
eis o acervo:

Antônio Bar<sup>r</sup> de Barros Rabello  
Lameiro Estremo do Mato Grosso

Abilidamente do form  
Certifico ter intimado a  
Tes Lameiros rebou para o  
censo que dentro de mu  
dar-se de sua actual resi  
dencia dentro do prazo de  
um anno cummunicou  
a este Juiz, sob as penas  
da Lei. Que em escripto  
fez Maranguape, 30 de Maio  
de 1886. Oscar

Oscar Beaudy  
4<sup>a</sup> Vestimenta

Antônio Jorge dos Santos,  
em cinquenta e três annos  
de idade, casado peson  
der, natural do testado,  
pescador, residente neste  
Ceará, dos custímuos

disse nada. Lá permaneceu  
algum tempo e fui deferir a  
primeira legal e quando  
interessada sobre a determinação  
de fls. disse que tinha indo  
dijo, indo, a casa de Cândido  
Antônio Clorinda, em pre-  
cípio de Févereiro ultimo  
vive duas mulheres con-  
hecidas pela alcunha de  
Padias, sabendo mais  
tarde que elas clamavam-se  
Pequena Dulمنia da Recla  
e Pequena Davelina, vibrava-  
no mesmo Cândido An-  
tônio Clorinda entre esfer-  
mo, algumas varadas,  
e a lá permanecia revolvendo  
contra semelhante deter-  
minidade, reverberar es-  
te procedimento e tirando  
as varas arremessadas  
para, e que dias depois  
sobre tis falecido o preci-  
tado Cândido, cuja morte  
era atribuída pelas pa-  
cadas que essas curande-  
iras cruelmente vibravam  
em sua vítima. Sobre  
a palavra do fio fui pergunta-  
do como nada mais quis-  
e nem que fosse pergunta-  
do

deu-se por falso o falso di-  
giamento que aquela ango  
da testemunha Lemcio Estêvão  
de Mello. Luizas Beirell  
está de acordo:

Estanislau Barão Barro Babellor  
Lemcio Estêvão da Mattos.  
Abelardo dos Santos

Certifico ter intimado a teste-  
moinha nôta para causo  
que tenha de mudar de ad-  
ressa, actual residencia  
dentro desse prazo de um  
ano e comunique a  
este Juiz sob as penas  
acordadas. Que dia 8 de  
março, 30 de março  
de 1926.

Oeste

Grat Beirell

5<sup>a</sup> Testemunha

Hermelina Baptista  
Dias, em Guareíla  
e três anos de idade,  
solteira, natural deste  
estado, doméstica e residia  
na Rua Dr. Dantas, n.º 10.  
Tive dizer se nada; testemunha  
ha alguém o fui despejado  
a primeira legal, e nenhuma  
inquirição sobre a demarcação  
do de fato. disse que

indo a cerca de Pandicô  
Antônio Motta, no dia  
em que chegaria das Curas  
deiras Pequena Antônio  
da Rocca e Pequena Car-  
lina vieram estás iniciadas  
seu tratamento, begin-  
do com um galho de  
aruda do inferno, dan-  
do-lhe depois em o men-  
mo galho e um rosário,  
vendo também a testemunha  
que no dia imedia-  
to as denunciadas aplicar-  
ram no mesmo inferno  
algumas varaduras sabendo  
não que fato envolveu  
tamente contínuo por  
alguns dias, findos os  
graves fallece Pandicô  
Motta, vendo vez geral  
que sua morte era con-  
sequência dos cruel trai-  
tamento dessas mulheres.  
Dado a palavra aos Leitores  
Promovés as suas proposi-  
ções nada respondem a tis-  
tumula visto não ter sido  
perguntada. Tode como na  
ela mais lhe foi perguntado  
dever-se por findos o que  
revelou depoimentos que  
assim acho Lemos

testemunha de fato. Um  
Oscar Bernuth esse é  
escrever.

americano José de Barros Bahello

François Estevam de Mattos

Melhoramento de forma

Certifico ter intimado ao Dr.  
Lemunha para causar que  
falsa de mudar-se da sua  
actual residencia dentro  
do prazo de um anno  
comunicare a este Juiz  
sobre as penas dadas.

Faço com fé, John Wm  
Hercs

Oscar Bernuth.

### 6<sup>a</sup> Testemunha

José Baptista dos Santos,  
com quarenta e quatro  
anos de idade, casado  
natural de Teresópolis do  
Grande Rio, aos cui  
túme disse naela, testi  
Lemunha aquele o Juiz  
deveria a promessa legal  
e resudo imprensa sobre  
a denúncia de Dr. Alves  
que em dicas de Fábio  
ultimo saberemos que o  
Candido Antônio Motta  
estava doente e submetido  
a um cruel tratamento

de duas curandeiras cunhadas pela alcunha de  
Paiaras, e que mais tarde sobre elas fizeram-se  
jogos na clandestinidade da Rua da  
Paz, e jogos na Rua Líria, com o  
mesmo inspector daquela  
zona policial, para visitarem o mesmo Candido  
e que ali chegando encontraram o doente  
de pé, atras de sua casa,  
e dirigindo-lhe algumas  
perguntas ele não as  
responderam com certa  
coherência, e pareciam  
que muito das tais cum-  
lhadas de queimaduras parecia  
ter um levar panico, e  
referindo-se a uma d'el-  
as que tinha sobre as espar-  
das atribuiu-a as  
pancas que lhe haviam  
aplicado as denuncia-  
das, e que nessa occasião  
Candido também queixou-  
se que tal fato pequeno  
subendo a tortura  
que diás depois Candido  
faleceu, e que sua morte  
provavelmente foi ocasio-  
nada pelas pancaças  
tão deshumanamente

nelle applicadas pelas  
referidas Jequimina Ribeiro  
e Jequimina Carvalho.  
Dádos a preclaro ao Pro-  
motor por este nada fui  
perguntado. E de como  
nada mais disse e nun  
lhe fui perguntado deu-se  
por findo o presente depo-  
imento. Fiz Oscar Bento  
escr. e assinei:

Américo Barão de Barros Rabeffo  
José Baptista dos Santos  
Mário Palmeiro  
Político das intímadas  
a Castelvillian sóm para  
acusso que houve de mudar-  
se de magistratura residência  
dentro do prazo de um  
ano, comunicou a  
este Juiz sob as penas  
da Lei: Ofício da Sra:  
Graça Viana, 30 de Março  
de 1916.

Oscar  
Oscar Bento

### Pronunciado

pelos seus seguidos factos  
estes autores concluiu que  
ao Dr. Carlos Henrique Lúcio  
de Direito da Comarca,  
lur Oscar Berendt  
eram o assassino.

### CGM a 30 de Julho

Vista ao Dr. Promotor Pù-  
blico da Comarca para  
os fins de direito.  
aparou que a 30 de Maio  
de 1916 o Rabelotz

### Alta

pelos os recibos da Dras  
Berendt eram o assassinos.

### Visita

pelos seu seguidos factos  
estes autores em visita  
ao Dr. Carlos Promotor Público  
da Comarca. lur Oscar  
Berendt eram o assassino.

### Visita a 30 de Julho

Atendendo que o depoimento  
de todos os testemunhas, são  
positivamente contestes, de-  
clarando, do modo mais unifor-  
me, sem sombra de vacilação,

antes com plena convicção, que as denunciadas Jesuina Antonia da Rocha e Jesuina Carolina, que submetteram a um cruel tratamento de curandeiras com escrupulos, a bandid Antonia da Motta, applicavam-lhe desaparecidas sovres, vindos a infeliz vítima a falecer dias depois.

Atendendo mais que sua morte fora atribuída às consequências de tão deshumanizado tratamento, e atendendo ainda que outras provas se colhem destes autores, evidenciado a culpridão das referidas Jesuina Antonia Rocha e Jesuina Carolina.

Aracaju, 31 de março de 1916

Abilio Andrade Fidena juez  
Promotor Público

Dlata

Plogo os seah: Mr  
Oscar Berndt, esq -  
escriv.

### Concluções

Aos trinta e um dias do  
mes de Março do currente  
ano em meu cartório fui  
aos estes autos encalados no  
Tribunal Superior Juiz de Direito  
da Comarca. Fiz Omars Berndt  
d'escritas e escrito.

Olga 31 Março.

Passo os meus substi-  
tuto legal a quem pas-  
sei o exercício.

Araraquara 10 de abril  
de 1916. Mabelto

Bata

Aos vinte dias do mes  
de Abril do currente anno  
em meu cartório fui  
estes dias por parte dos  
Fiscais Dr. Juiz de Direito da  
Comarca, me foram  
entregues estes autos. Fiz  
Omars Berndt escritos e escrito.

### Concluções

Aos treze dias do mes  
de Abril do currente anno  
em meu cartório fui  
estes autos encalados no  
Tribunal Juiz Suplente  
em exercício. Fiz Omars  
Berndt escritos e escrito.

Olga' 13 Abril.

Peudo o merecissimo Dr. opis  
de Direito reassumido o exer-  
cicio de Faz cargo, o escrevão  
faça conclusões estes autos  
para os fins legais.  
Aracaju, 29 de Abril de 1916

Saída.

Data

Telegr. no recibi: seu  
Oscar Berndt enc  
o escrevi:

Conclusão

-aos dois dias do mes  
de Abril, digo de dia  
do aniversário da mil m-  
nuscentos e dessesei mil  
lá Vida de Aracaju  
em meu Cartório fa-  
ço estes autos conclusões  
ao Leitor Aluno fiz  
o Direito da Curaçoa,  
Seu Oscar Berndt enc  
vado o escrevi:

Olga' 2 Maio.

Votos etc.

Demunior o Promotor  
Público da Comarca  
a Yezuia abatida  
da Rocha e Yezuia  
Libertria, contra meus

nas no art 295 § 1º do  
Código Penal, visto tiver  
corroído os efeitos  
tancias aggravantes dos  
§§ 4º e 15 do art 39 do mes-  
mo Código:

considerando que as pro-  
vas dos autores são subje-  
tas em relação ao cri-  
me e seus autores;

considerando que não  
se pode negar que as  
denunciadas são respon-  
sáveis e regritas na pra-  
tica de tales actos havendo  
quando a hóia pé e  
neutralidade dos igno-  
rantes e portanto in-  
corrindo em sucessivas  
responsabilidades;

pronunciado as denun-  
ciadas *Jucimia Antônio*  
*Mia da Rocha e Juci-*  
*ma Carvalho*, como  
múltiplos mas ~~pequenos~~

do art 295 do Código  
Penal, ~~entupindo~~  
com os §§ 4º e 15 do art  
39 do mesmo Código  
as sujeito a prisão  
na forma da lei:  
abrir ungral de ofício  
de 1916. *Antônio Carvalho*

te de Barros Rabello  
lata  
elogo es scabi, he  
Oscar Berndt en o  
esorei.

Período que inclui:  
o Primeiro Públco da  
Câmara pelo conteúdo  
do discurso de pro-  
nunciada retra, o que  
fica bem evidente  
e deve ser feita de;  
deixando de incluir  
as pronunciadas vi-  
to mas resistentes  
nesta Villa, o que  
deve ser feito; Arremanga-  
2. do céu arado de El.

Período

Oscar Berndt:

1. de 21.º a 22.º de maio  
2. de 22.º a 23.º de maio  
3. de 23.º a 24.º de maio  
4. de 24.º a 25.º de maio  
5. de 25.º a 26.º de maio  
6. de 26.º a 27.º de maio  
7. de 27.º a 28.º de maio  
8. de 28.º a 29.º de maio  
9. de 29.º a 30.º de maio  
10. de 30.º a 31.º de maio  
11. de 31.º a 1.º de junho  
12. de 1.º a 2.º de junho  
13. de 2.º a 3.º de junho  
14. de 3.º a 4.º de junho  
15. de 4.º a 5.º de junho  
16. de 5.º a 6.º de junho  
17. de 6.º a 7.º de junho  
18. de 7.º a 8.º de junho  
19. de 8.º a 9.º de junho  
20. de 9.º a 10.º de junho  
21. de 10.º a 11.º de junho  
22. de 11.º a 12.º de junho  
23. de 12.º a 13.º de junho  
24. de 13.º a 14.º de junho  
25. de 14.º a 15.º de junho  
26. de 15.º a 16.º de junho  
27. de 16.º a 17.º de junho  
28. de 17.º a 18.º de junho  
29. de 18.º a 19.º de junho  
30. de 19.º a 20.º de junho  
31. de 20.º a 21.º de junho  
32. de 21.º a 22.º de junho  
33. de 22.º a 23.º de junho  
34. de 23.º a 24.º de junho  
35. de 24.º a 25.º de junho  
36. de 25.º a 26.º de junho  
37. de 26.º a 27.º de junho  
38. de 27.º a 28.º de junho  
39. de 28.º a 29.º de junho  
40. de 29.º a 30.º de junho  
41. de 30.º a 31.º de junho  
42. de 31.º a 1.º de julho  
43. de 1.º a 2.º de julho  
44. de 2.º a 3.º de julho  
45. de 3.º a 4.º de julho  
46. de 4.º a 5.º de julho  
47. de 5.º a 6.º de julho  
48. de 6.º a 7.º de julho  
49. de 7.º a 8.º de julho  
50. de 8.º a 9.º de julho  
51. de 9.º a 10.º de julho  
52. de 10.º a 11.º de julho  
53. de 11.º a 12.º de julho  
54. de 12.º a 13.º de julho  
55. de 13.º a 14.º de julho  
56. de 14.º a 15.º de julho  
57. de 15.º a 16.º de julho  
58. de 16.º a 17.º de julho  
59. de 17.º a 18.º de julho  
60. de 18.º a 19.º de julho  
61. de 19.º a 20.º de julho  
62. de 20.º a 21.º de julho  
63. de 21.º a 22.º de julho  
64. de 22.º a 23.º de julho  
65. de 23.º a 24.º de julho  
66. de 24.º a 25.º de julho  
67. de 25.º a 26.º de julho  
68. de 26.º a 27.º de julho  
69. de 27.º a 28.º de julho  
70. de 28.º a 29.º de julho  
71. de 29.º a 30.º de julho  
72. de 30.º a 31.º de julho  
73. de 31.º a 1.º de agosto  
74. de 1.º a 2.º de agosto  
75. de 2.º a 3.º de agosto  
76. de 3.º a 4.º de agosto  
77. de 4.º a 5.º de agosto  
78. de 5.º a 6.º de agosto  
79. de 6.º a 7.º de agosto  
80. de 7.º a 8.º de agosto  
81. de 8.º a 9.º de agosto  
82. de 9.º a 10.º de agosto  
83. de 10.º a 11.º de agosto  
84. de 11.º a 12.º de agosto  
85. de 12.º a 13.º de agosto  
86. de 13.º a 14.º de agosto  
87. de 14.º a 15.º de agosto  
88. de 15.º a 16.º de agosto  
89. de 16.º a 17.º de agosto  
90. de 17.º a 18.º de agosto  
91. de 18.º a 19.º de agosto  
92. de 19.º a 20.º de agosto  
93. de 20.º a 21.º de agosto  
94. de 21.º a 22.º de agosto  
95. de 22.º a 23.º de agosto  
96. de 23.º a 24.º de agosto  
97. de 24.º a 25.º de agosto  
98. de 25.º a 26.º de agosto  
99. de 26.º a 27.º de agosto  
100. de 27.º a 28.º de agosto  
101. de 28.º a 29.º de agosto  
102. de 29.º a 30.º de agosto  
103. de 30.º a 31.º de agosto  
104. de 31.º a 1.º de setembro  
105. de 1.º a 2.º de setembro  
106. de 2.º a 3.º de setembro  
107. de 3.º a 4.º de setembro  
108. de 4.º a 5.º de setembro  
109. de 5.º a 6.º de setembro  
110. de 6.º a 7.º de setembro  
111. de 7.º a 8.º de setembro  
112. de 8.º a 9.º de setembro  
113. de 9.º a 10.º de setembro  
114. de 10.º a 11.º de setembro  
115. de 11.º a 12.º de setembro  
116. de 12.º a 13.º de setembro  
117. de 13.º a 14.º de setembro  
118. de 14.º a 15.º de setembro  
119. de 15.º a 16.º de setembro  
120. de 16.º a 17.º de setembro  
121. de 17.º a 18.º de setembro  
122. de 18.º a 19.º de setembro  
123. de 19.º a 20.º de setembro  
124. de 20.º a 21.º de setembro  
125. de 21.º a 22.º de setembro  
126. de 22.º a 23.º de setembro  
127. de 23.º a 24.º de setembro  
128. de 24.º a 25.º de setembro  
129. de 25.º a 26.º de setembro  
130. de 26.º a 27.º de setembro  
131. de 27.º a 28.º de setembro  
132. de 28.º a 29.º de setembro  
133. de 29.º a 30.º de setembro  
134. de 30.º a 31.º de setembro  
135. de 31.º a 1.º de outubro  
136. de 1.º a 2.º de outubro  
137. de 2.º a 3.º de outubro  
138. de 3.º a 4.º de outubro  
139. de 4.º a 5.º de outubro  
140. de 5.º a 6.º de outubro  
141. de 6.º a 7.º de outubro  
142. de 7.º a 8.º de outubro  
143. de 8.º a 9.º de outubro  
144. de 9.º a 10.º de outubro  
145. de 10.º a 11.º de outubro  
146. de 11.º a 12.º de outubro  
147. de 12.º a 13.º de outubro  
148. de 13.º a 14.º de outubro  
149. de 14.º a 15.º de outubro  
150. de 15.º a 16.º de outubro  
151. de 16.º a 17.º de outubro  
152. de 17.º a 18.º de outubro  
153. de 18.º a 19.º de outubro  
154. de 19.º a 20.º de outubro  
155. de 20.º a 21.º de outubro  
156. de 21.º a 22.º de outubro  
157. de 22.º a 23.º de outubro  
158. de 23.º a 24.º de outubro  
159. de 24.º a 25.º de outubro  
160. de 25.º a 26.º de outubro  
161. de 26.º a 27.º de outubro  
162. de 27.º a 28.º de outubro  
163. de 28.º a 29.º de outubro  
164. de 29.º a 30.º de outubro  
165. de 30.º a 31.º de outubro  
166. de 31.º a 1.º de novembro  
167. de 1.º a 2.º de novembro  
168. de 2.º a 3.º de novembro  
169. de 3.º a 4.º de novembro  
170. de 4.º a 5.º de novembro  
171. de 5.º a 6.º de novembro  
172. de 6.º a 7.º de novembro  
173. de 7.º a 8.º de novembro  
174. de 8.º a 9.º de novembro  
175. de 9.º a 10.º de novembro  
176. de 10.º a 11.º de novembro  
177. de 11.º a 12.º de novembro  
178. de 12.º a 13.º de novembro  
179. de 13.º a 14.º de novembro  
180. de 14.º a 15.º de novembro  
181. de 15.º a 16.º de novembro  
182. de 16.º a 17.º de novembro  
183. de 17.º a 18.º de novembro  
184. de 18.º a 19.º de novembro  
185. de 19.º a 20.º de novembro  
186. de 20.º a 21.º de novembro  
187. de 21.º a 22.º de novembro  
188. de 22.º a 23.º de novembro  
189. de 23.º a 24.º de novembro  
190. de 24.º a 25.º de novembro  
191. de 25.º a 26.º de novembro  
192. de 26.º a 27.º de novembro  
193. de 27.º a 28.º de novembro  
194. de 28.º a 29.º de novembro  
195. de 29.º a 30.º de novembro  
196. de 30.º a 31.º de novembro  
197. de 31.º a 1.º de dezembro  
198. de 1.º a 2.º de dezembro  
199. de 2.º a 3.º de dezembro  
200. de 3.º a 4.º de dezembro  
201. de 4.º a 5.º de dezembro  
202. de 5.º a 6.º de dezembro  
203. de 6.º a 7.º de dezembro  
204. de 7.º a 8.º de dezembro  
205. de 8.º a 9.º de dezembro  
206. de 9.º a 10.º de dezembro  
207. de 10.º a 11.º de dezembro  
208. de 11.º a 12.º de dezembro  
209. de 12.º a 13.º de dezembro  
210. de 13.º a 14.º de dezembro  
211. de 14.º a 15.º de dezembro  
212. de 15.º a 16.º de dezembro  
213. de 16.º a 17.º de dezembro  
214. de 17.º a 18.º de dezembro  
215. de 18.º a 19.º de dezembro  
216. de 19.º a 20.º de dezembro  
217. de 20.º a 21.º de dezembro  
218. de 21.º a 22.º de dezembro  
219. de 22.º a 23.º de dezembro  
220. de 23.º a 24.º de dezembro  
221. de 24.º a 25.º de dezembro  
222. de 25.º a 26.º de dezembro  
223. de 26.º a 27.º de dezembro  
224. de 27.º a 28.º de dezembro  
225. de 28.º a 29.º de dezembro  
226. de 29.º a 30.º de dezembro  
227. de 30.º a 31.º de dezembro  
228. de 31.º a 1.º de janeiro  
229. de 1.º a 2.º de janeiro  
230. de 2.º a 3.º de janeiro  
231. de 3.º a 4.º de janeiro  
232. de 4.º a 5.º de janeiro  
233. de 5.º a 6.º de janeiro  
234. de 6.º a 7.º de janeiro  
235. de 7.º a 8.º de janeiro  
236. de 8.º a 9.º de janeiro  
237. de 9.º a 10.º de janeiro  
238. de 10.º a 11.º de janeiro  
239. de 11.º a 12.º de janeiro  
240. de 12.º a 13.º de janeiro  
241. de 13.º a 14.º de janeiro  
242. de 14.º a 15.º de janeiro  
243. de 15.º a 16.º de janeiro  
244. de 16.º a 17.º de janeiro  
245. de 17.º a 18.º de janeiro  
246. de 18.º a 19.º de janeiro  
247. de 19.º a 20.º de janeiro  
248. de 20.º a 21.º de janeiro  
249. de 21.º a 22.º de janeiro  
250. de 22.º a 23.º de janeiro  
251. de 23.º a 24.º de janeiro  
252. de 24.º a 25.º de janeiro  
253. de 25.º a 26.º de janeiro  
254. de 26.º a 27.º de janeiro  
255. de 27.º a 28.º de janeiro  
256. de 28.º a 29.º de janeiro  
257. de 29.º a 30.º de janeiro  
258. de 30.º a 31.º de janeiro  
259. de 31.º a 1.º de fevereiro  
260. de 1.º a 2.º de fevereiro  
261. de 2.º a 3.º de fevereiro  
262. de 3.º a 4.º de fevereiro  
263. de 4.º a 5.º de fevereiro  
264. de 5.º a 6.º de fevereiro  
265. de 6.º a 7.º de fevereiro  
266. de 7.º a 8.º de fevereiro  
267. de 8.º a 9.º de fevereiro  
268. de 9.º a 10.º de fevereiro  
269. de 10.º a 11.º de fevereiro  
270. de 11.º a 12.º de fevereiro  
271. de 12.º a 13.º de fevereiro  
272. de 13.º a 14.º de fevereiro  
273. de 14.º a 15.º de fevereiro  
274. de 15.º a 16.º de fevereiro  
275. de 16.º a 17.º de fevereiro  
276. de 17.º a 18.º de fevereiro  
277. de 18.º a 19.º de fevereiro  
278. de 19.º a 20.º de fevereiro  
279. de 20.º a 21.º de fevereiro  
280. de 21.º a 22.º de fevereiro  
281. de 22.º a 23.º de fevereiro  
282. de 23.º a 24.º de fevereiro  
283. de 24.º a 25.º de fevereiro  
284. de 25.º a 26.º de fevereiro  
285. de 26.º a 27.º de fevereiro  
286. de 27.º a 28.º de fevereiro  
287. de 28.º a 29.º de fevereiro  
288. de 29.º a 30.º de fevereiro  
289. de 30.º a 31.º de fevereiro  
290. de 31.º a 1.º de março  
291. de 1.º a 2.º de março  
292. de 2.º a 3.º de março  
293. de 3.º a 4.º de março  
294. de 4.º a 5.º de março  
295. de 5.º a 6.º de março  
296. de 6.º a 7.º de março  
297. de 7.º a 8.º de março  
298. de 8.º a 9.º de março  
299. de 9.º a 10.º de março  
300. de 10.º a 11.º de março  
301. de 11.º a 12.º de março  
302. de 12.º a 13.º de março  
303. de 13.º a 14.º de março  
304. de 14.º a 15.º de março  
305. de 15.º a 16.º de março  
306. de 16.º a 17.º de março  
307. de 17.º a 18.º de março  
308. de 18.º a 19.º de março  
309. de 19.º a 20.º de março  
310. de 20.º a 21.º de março  
311. de 21.º a 22.º de março  
312. de 22.º a 23.º de março  
313. de 23.º a 24.º de março  
314. de 24.º a 25.º de março  
315. de 25.º a 26.º de março  
316. de 26.º a 27.º de março  
317. de 27.º a 28.º de março  
318. de 28.º a 29.º de março  
319. de 29.º a 30.º de março  
320. de 30.º a 31.º de março  
321. de 31.º a 1.º de abril  
322. de 1.º a 2.º de abril  
323. de 2.º a 3.º de abril  
324. de 3.º a 4.º de abril  
325. de 4.º a 5.º de abril  
326. de 5.º a 6.º de abril  
327. de 6.º a 7.º de abril  
328. de 7.º a 8.º de abril  
329. de 8.º a 9.º de abril  
330. de 9.º a 10.º de abril  
331. de 10.º a 11.º de abril  
332. de 11.º a 12.º de abril  
333. de 12.º a 13.º de abril  
334. de 13.º a 14.º de abril  
335. de 14.º a 15.º de abril  
336. de 15.º a 16.º de abril  
337. de 16.º a 17.º de abril  
338. de 17.º a 18.º de abril  
339. de 18.º a 19.º de abril  
340. de 19.º a 20.º de abril  
341. de 20.º a 21.º de abril  
342. de 21.º a 22.º de abril  
343. de 22.º a 23.º de abril  
344. de 23.º a 24.º de abril  
345. de 24.º a 25.º de abril  
346. de 25.º a 26.º de abril  
347. de 26.º a 27.º de abril  
348. de 27.º a 28.º de abril  
349. de 28.º a 29.º de abril  
350. de 29.º a 30.º de abril  
351. de 30.º a 31.º de abril  
352. de 31.º a 1.º de maio  
353. de 1.º a 2.º de maio  
354. de 2.º a 3.º de maio  
355. de 3.º a 4.º de maio  
356. de 4.º a 5.º de maio  
357. de 5.º a 6.º de maio  
358. de 6.º a 7.º de maio  
359. de 7.º a 8.º de maio  
360. de 8.º a 9.º de maio  
361. de 9.º a 10.º de maio  
362. de 10.º a 11.º de maio  
363. de 11.º a 12.º de maio  
364. de 12.º a 13.º de maio  
365. de 13.º a 14.º de maio  
366. de 14.º a 15.º de maio  
367. de 15.º a 16.º de maio  
368. de 16.º a 17.º de maio  
369. de 17.º a 18.º de maio  
370. de 18.º a 19.º de maio  
371. de 19.º a 20.º de maio  
372. de 20.º a 21.º de maio  
373. de 21.º a 22.º de maio  
374. de 22.º a 23.º de maio  
375. de 23.º a 24.º de maio  
376. de 24.º a 25.º de maio  
377. de 25.º a 26.º de maio  
378. de 26.º a 27.º de maio  
379. de 27.º a 28.º de maio  
380. de 28.º a 29.º de maio  
381. de 29.º a 30.º de maio  
382. de 30.º a 31.º de maio  
383. de 31.º a 1.º de junho  
384. de 1.º a 2.º de junho  
385. de 2.º a 3.º de junho  
386. de 3.º a 4.º de junho  
387. de 4.º a 5.º de junho  
388. de 5.º a 6.º de junho  
389. de 6.º a 7.º de junho  
390. de 7.º a 8.º de junho  
391. de 8.º a 9.º de junho  
392. de 9.º a 10.º de junho  
393. de 10.º a 11.º de junho  
394. de 11.º a 12.º de junho  
395. de 12.º a 13.º de junho  
396. de 13.º a 14.º de junho  
397. de 14.º a 15.º de junho  
398. de 15.º a 16.º de junho  
399. de 16.º a 17.º de junho  
400. de 17.º a 18.º de junho  
401. de 18.º a 19.º de junho  
402. de 19.º a 20.º de junho  
403. de 20.º a 21.º de junho  
404. de 21.º a 22.º de junho  
405. de 22.º a 23.º de junho  
406. de 23.º a 24.º de junho  
407. de 24.º a 25.º de junho  
408. de 25.º a 26.º de junho  
409. de 26.º a 27.º de junho  
410. de 27.º a 28.º de junho  
411. de 28.º a 29.º de junho  
412. de 29.º a 30.º de junho  
413. de 30.º a 31.º de junho  
414. de 31.º a 1.º de julho  
415. de 1.º a 2.º de julho  
416. de 2.º a 3.º de julho  
417. de 3.º a 4.º de julho  
418. de 4.º a 5.º de julho  
419. de 5.º a 6.º de julho  
420. de 6.º a 7.º de julho  
421. de 7.º a 8.º de julho  
422. de 8.º a 9.º de julho  
423. de 9.º a 10.º de julho  
424. de 10.º a 11.º de julho  
425. de 11.º a 12.º de julho  
426. de 12.º a 13.º de julho  
427. de 13.º a 14.º de julho  
428. de 14.º a 15.º de julho  
429. de 15.º a 16.º de julho  
430. de 16.º a 17.º de julho  
431. de 17.º a 18.º de julho  
432. de 18.º a 19.º de julho  
433. de 19.º a 20.º de julho  
434. de 20.º a 21.º de julho  
435. de 21.º a 22.º de julho  
436. de 22.º a 23.º de julho  
437. de 23.º a 24.º de julho  
438. de 24.º a 25.º de julho  
439. de 25.º a 26.º de julho  
440. de 26.º a 27.º de julho  
441. de 27.º a 28.º de julho  
442. de 28.º a 29.º de julho  
443. de 29.º a 30.º de julho  
444. de 30.º a 31.º de julho  
445. de 31.º a 1.º de agosto  
446. de 1.º a 2.º de agosto  
447. de 2.º a 3.º de agosto  
448. de 3.º a 4.º de agosto  
449. de 4.º a 5.º de agosto  
450. de 5.º a 6.º de agosto  
451. de 6.º a 7.º de agosto  
452. de 7.º a 8.º de agosto  
453. de 8.º a 9.º de agosto  
454. de 9.º a 10.º de agosto  
455. de 10.º a 11.º de agosto  
456. de 11.º a 12.º de agosto  
457. de 12.º a 13.º de agosto  
458. de 13.º a 14.º de agosto  
459. de 14.º a 15.º de agosto  
460. de 15.º a 16.º de agosto  
461. de 16.º a 17.º de agosto  
462. de 17.º a 18.º de agosto  
463. de 18.º a 19.º de agosto  
464. de 19.º a 20.º de agosto  
465. de 20.º a 21.º de agosto  
466. de 21.º a 22.º de agosto  
467. de 22.º a 23.º de agosto  
468. de 23.º a 24.º de agosto  
469. de 24.º a 25.º de agosto  
470. de 25.º a 26.º de agosto  
471. de 26.º a 27.º de agosto  
472. de 27.º a 28.º de agosto  
473. de 28.º a 29.º de agosto  
474. de 29.º a 30.º de agosto  
475. de 30.º a 31.º de agosto  
476. de 31.º a 1.º de setembro  
477. de 1.º a 2.º de setembro  
478. de 2.º a 3.º de setembro  
479. de 3.º a 4.º de setembro  
480. de 4.º a 5.º de setembro  
481. de 5.º a 6.º de setembro  
482. de 6.º a 7.º de setembro  
483. de 7.º a 8.º de setembro  
484. de 8.º a 9.º de setembro  
485. de 9.º a 10.º de setembro  
486. de 10.º a 11.º de setembro  
487. de 11.º a 12.º de setembro  
488. de 12.º a 13.º de setembro  
489. de 13.º a 14.º de setembro  
490. de 14.º a 15.º de setembro  
491. de 15.º a 16.º de setembro  
492. de 16.º a 17.º de setembro  
493. de 17.º a 18.º de setembro  
494. de 18.º a 19.º de setembro  
495. de 19.º a 20.º de setembro  
496. de 20.º a 21.º de setembro  
497. de 21.º a 22.º de setembro  
498. de 22.º a 23.º de setembro  
499. de 23.º a 24.º de setembro  
500. de 24.º a 25.º de setembro  
501. de 25.º a 26.º de setembro  
502. de 26.º a 27.º de setembro  
503. de 27.º a 28.º de setembro  
504. de 28.º a 29.º de setembro  
505. de 29.º a 30.º de setembro  
506. de 30.º a 31.º de setembro  
507. de 31.º a 1.º de outubro  
508. de 1.º a 2.º de outubro  
509. de 2.º a 3.º de outubro  
510. de 3.º a 4.º de outubro  
511. de 4.º a 5.º de outubro  
512. de 5.º a 6.º de outubro  
513. de 6.º a 7.º de outubro  
514. de 7.º a 8.º

Cumprido  
nos três dias do mês  
de Maio do corrente anno  
em meu escritório, fizeram  
estes autos cumpridos  
do Juiz das Almas feito  
de Directo da Cúmara,  
ten. Oscar Bernardo e os  
escrever.

Ofício 3 Maio  
Vista os Três Promotores  
Públicos, para os  
fins legais.  
Araraquá 3 de Maio  
de 1916. o Babetto

Plata  
Folgo os recibos ten. Oscar  
Bernardo e os escrever.

Plata  
Folgo em repique fizeram estes  
autos para vista aos Três  
Promotores Públicos da Co-  
munidade. ten. Oscar Bernardo  
e os escrever.

Araraquá 3 Maio.

Nesta data pinto o respectivo libello.

Araraquá, 5 de maio de 1916

Abelardo da Cunha

Promotor Público

Plata

Folgo os recibos ten. Oscar

Um Oscar Berndtsson  
é escrito:

Juulcida  
Elogio em resposta junt  
a estes ambi o libelle  
que adicionei se segue.  
Um Oscar Berndtsson  
é escrito o escrito:



Por libello crime accusatório dir a Justiça Pública por seu Promotor, contra as réis não presas Jesuina Antonia da Rocha e Jesuina Carolina, por esta ou na melhor forma de direito

E. S. C.

1º P. que, no princípio de Fevereiro ultimo, no lugaz denominado Ilhas, nesta comarca, adoecendo, em sua residencia, Cândido Antônio Motta, sua mulher manda chamar as réis Jesuina Antonia da Rocha e Jesuina Carolina, conhecidas curandeiras, ás quais sendo confiado o tratamento do enfermo, submettendo-a a deshumano regimen, esprançando-o barbaramente durante trez dias consecutivos, vindo a infeliz a falecer das lesões produzidas pelas paneadas, lesões essas que tornaram-se mortaes em consequencia das condições personalíssimas do offendido contribuirem, como causa, para o fatal desfecho.

2º P. que as réis commetteram o crime impelliadas por motivo reprovado, aliás grandemente offensivo ás normas do direito, da moral e da religião

3º P. que as réis commetteram o crime faltando ao respeito devido á enfermidade da vítima

4º P. que as réis commetteram o crime, revestindo-o com a figura do homicídio definida no § 1º do art. 295 do Código Penal

Nestes termos pede-se a condenação das réis Jesuina Antonia da Rocha e Jesuina Carolina no maximo do art. 295 § 1º do Cod. Penal, por haverem cometido as circunstâncias aggravantes do art. 39 § 4º, e 15º do precitado Código.

E para que assim se julgue, se oferece o presente libello que se espera seja recebido e afinal julgado pro-

provado.

E custas

Vale com documentos e reguer-se a henn da accusação que tenham lugar as diligencias legaes e especialmente que sejam notificadas as testemunhas abaixo assinadas para comparecerem ás sessões do jury.

Roll das testemunhas:

Vicente Theodosio Lúterio

José Lannino Arante

Manuel Horacio

Antonio Jorge dos Santos

José Baptista dos Santos

Hermínia Baptista Dias

todas residentes no lugar Ellas nesta comarca.

Aracaju, 5 de maio de 1916

Abelio Alvim Fróderio Gomes,  
Promotor Publico

## Concluções

Nos cinco dias do meu  
diálogo do enunciado  
meu, em meu escrito  
fiz os seguintes enunciados:  
ao Dr. Luís Alvaro  
de Oliveira da França,  
ao Dr. Oscar Bocandt e  
o escrevi:

### Obj. 5.º. Ilíaco

Rechts o libello e pro-  
sigue-se para entrar  
em julgamento.  
Araraquá 5 de Março  
de 1916. Rabatello  
D. Lata

Telogo no recado:  
ao Dr. Oscar Bocandt  
ecrevo o escrevi:

### Notas em adição

Sobre este autor não se viu anexo  
nº despacho de procurador. Araraquá 21  
de Fevereiro de 1917. Adão Pinto